

**Produtos sujeitos a substituição tributária ( RICMS-PR/2012 - ANEXO X )**

<b>Produto</b>	<b>Regulamento ICMS</b>
Substituição Tributária	Art. 1 - 12-A
Água Mineral, Gelo, Refrigerante, Cerveja e Chope	Art. 13 - 14
Aparelhos Celulares e Cartões inteligentes	Art. 87 - 88
Artefatos de Uso Doméstico	Art. 136 - 138
Artigos de Papelaria	Art. 139 - 141
Bebidas Quentes	Art. 112 - 113
Bicicletas	Art. 127 - 129
Brinquedos	Art. 130 - 132
Colchões, Box, Travesseiros	Art. 91 - 92
Cigarro e Produtos derivados do Fumo	Art. 22 - 23
Cimento	Art. 24 - 25
Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e de Toucador	Art. 93 - 96
Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Outros	Art. 29 - 66
Disco Fonográfico, Fita Virgem ou Gravada	Art. 80 - 81
Energia Elétrica	Art. 76 - 77
Ferramentas	Art. 120 - 123
Filme Fotográfico e Cinematográfico e “Slide”	Art. 78 - 79
Instrumentos Musicais	Art. 124 - 126
Lâmina de Barbear, Aparelho de Barbear Descartável e Isqueiro	Art. 103 - 104
Lâmpada Elétrica e Reator	Art. 105 - 106
Maquinas e Aparelhos Mecânicos, Elétricos, Eletromecânicos e Automáticos	Art. 117 - 119
Materiais de Construção, Acabamento, Bricolagem e adorno	Art. 19 - 21
Materiais de Limpeza	Art. 142 - 144
Materiais Elétricos	Art. 114 - 116
Medicamentos e outros Produtos Farmacêuticos	Art. 100 - 102
Peças, Componentes e Acessórios Automotivos	Art. 97 - 99
Produtos Alimentícios	Art. 133 - 135
Pilhas e Baterias Elétricas	Art. 107 - 108
Pneumáticos, Câmaras e Protetores	Art. 69 - 70
Porta a Porta - Marketing Direto	Art. 73 - 75
Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos	Art. 15 - 18
Rações para animais domésticos - PET	Art. 89 - 90
Sorvetes	Art. 67 - 68
Tintas, Vernizes e Outras Mercadorias da Indústria Química	Art. 71 - 72
Transportes	Art. 109 - 111
Veículos	Art. 26 - 28
Veículos - Faturamento Direto ao Consumidor	Art. 82 - 86